
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2022 – DE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, sediada à Rua João Fernandes, nº. 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59225-000, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato, representada pelo o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 752.087.334-04, residentes e domiciliados nesta Cidade de Jaçaná/RN, tendo em vista o cumprimento das exigências previstas no Edital nº 01/2022 de Convocação Pública para Qualificação de Organizações Sociais na Área de Saúde, sem fins lucrativos, Junto a este Município de Jaçaná/RN, nos termos da Lei nº 9.637/1998 e do Decreto Municipal Nº 306, de 06 de Outubro de 2022. Tendo em conta, o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Seleção. Levando-se em consideração a Decisão proferida em 13 de dezembro de 2022, pelo Secretário Municipal de Saúde. Considerando-se o disposto no Edital N.º 001/2022 de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social na Área de Saúde, resolvem emitir o presente Termo de Qualificação Técnica, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUALIFICA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, junto a este Município de Jaçaná/RN, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Instituto de Gestão em Saúde RN - ISRN, CNPJ Nº. 47.436.348/0001-90, com sede no Av. Senador Salgado Filho, 2190, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.076-000, para desenvolver atividades dirigidas à promoção da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o Instituto de Gestão em Saúde RN - ISRN, convocado, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Termo de Qualificação Técnica, apresentar o plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do Art. 44 do Decreto Municipal Nº 306, de 06 de Outubro de 2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Termo de Qualificação Técnica, para apresentação de eventuais recursos administrativos. O prazo recursal poderá ser dispensado a pedido pela Organização Social qualificada.

Jaçaná/RN, em 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B686E5CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>